



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2021.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 124.489,38-SMS".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 124.489,38** (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais com trinta e oito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA, COM FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS"**, na ação **"4655 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DEP. AFONSO MOTTA"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0234.4655	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.4655	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	24.489,38	4500*
		TOTAL	124.489,38	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o repasse recebido através do Fundo Nacional de Saúde, disponível na conta corrente nº0006240300 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Prefeita Municipal

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 124.489,38- SMS”*.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde insira em seu orçamento rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso na manutenção de Unidades Básicas de Saúde, com aquisição de material de consumo, como EPIs para servidores, material de expediente, suprimentos para as equipes de mutirões de campanha, e também para despesas correntes, como contas de água, luz e telefone. O recurso foi recebido através da Portaria GM nº2893, em 02 de dezembro de 2019, e utilizado de forma parcial no exercício 2020.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 04 de janeiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal